



**PORTARIA GR 69/2023**

**DESIGNA REPRESENTANTE DO CORPO  
DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO – CONSEPE**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no art. 16, X, do Estatuto, e considerando o Edital CONSEPE 2/2023, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1.º** Fica designado JÚLIO CÉSAR AQUINA DA SILVA, RA 202306045, do curso de Fisioterapia, à Representação do Corpo Discente dos cursos e programas do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo como suplente Julia Roberta Pimenta, RA 202111791, do curso de Medicina.

**§ 1.º** Caso o Representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

**§ 2.º** Ocorrendo o disposto no caput, será convocada a suplente e, na falta desta, um novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente deverá ser publicado para preenchimento da vaga.

**Art. 2.º** Em conformidade com o art. 16, inciso X, do Estatuto, a representação em questão terá mandato de 1 ano, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 5 de outubro de 2023.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**